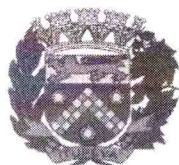


03  
48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

<b>Diretoria:</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 231/20  CUSTEIO</b>
<b>Aplicação do Material:</b>	Rede de ensino Municipal	
<b>Local de Entrega:</b>	Rua Maria Soldeira Lourençon, 550 - Bairro Santa Júlia	
<b>Horário de Entrega:</b>	08h00 às 16h00	
<b>Portaria nº 1857 de 28/07/2020</b>		
<b>Vínculo -</b>	Federal <input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/>	<i>Ficha: 924/301</i>
<b>Data:</b>	04 / 08 / 2020 <input type="checkbox"/> Única entrega <input type="checkbox"/> Entrega Parcelada	

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do OBJETO
1	64	Unidade	Termômetro Infravermelho destina-se à medição e monitoramento intermitente da temperatura do corpo humano. Tamanho compacto e tela, fácil de transportar. Com medição rápida em 1 segundo, precisão com margem de erro de aproximadamente 0,2° C.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, artigo 2º que dispõe o incentivo financeiro de que trata o artigo 1º, deve ser utilizado para a compra de materiais necessários à garantia de segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme as orientações da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

\_\_\_\_\_  
Fabio José Andrade  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
*Luciane Alves da Cunha*  
Luciane Alves da Cunha  
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM:  
25/08/2020  
  
RECEBIDO POR:  
*[Assinatura]*